



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 209/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 31 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024,

Art. 1º REVOGAR a Portaria 38/2023;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de Acompanhamento, fiscalização, execução e prestação de contas referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Equipe:

MARCELO PAULO ELLWANGER, SIAPE nº 1625410;

ROSEMERI PALHANO GONÇALVES, SIAPE nº 3383406;

ANA PAULA DOS SANTOS COSTENARO, SIAPE nº 3364749

Art. 3º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato.

Art. 4º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 13:36)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **1970919e3e**